

Município de SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4439 / 2024**
 Data **02/12/2024**

Decreto Nº 4439 / 2024 de 2 de Dezembro de 2024

"Abre Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4592/2023, de 26 de Junho de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA de R\$ 2.735.659,20 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
94	02022001.04.122.3010.2.036	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	9.469,24
136	02024001.04.122.2001.2.738	Material de Consumo	1500	6.397,54
287	02027001.04.122.2001.2.749	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	17.195,03
290	02027001.04.122.2001.2.749	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	5.520,01
361	02027006.04.122.2001.2.754	Obrigações Patronais	1500	9.057,49
365	02027006.04.122.2001.2.754	Auxílio-Transporte	1500	534,71
379	02027007.04.122.2001.2.755	Obrigações Patronais	1500	13.596,18
651	02030001.15.122.2001.2.773	Auxílio-Transporte	1500	3.326,24
713	02031001.12.122.2001.2.757	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	27.112,01
800	02031004.12.365.2087.2.068	Contratação por Tempo Determinado	1500	40.000,00
810	02031004.12.365.2088.2.069	Contratação por Tempo Determinado	1500	28.498,30
819	02031004.12.365.2088.2.069	Auxílio-Transporte	1500	7.524,40
850	02031006.12.122.2001.2.762	Obrigações Patronais	1500	1.097,17
924	02032001.18.122.2001.2.122	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	16.475,86
994	02032003.18.541.2058.2.782	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	28.539,59
995	02032003.18.541.2058.2.782	Obrigações Patronais	1500	30.284,57
1005	02032004.04.122.2001.2.783	Obrigações Patronais	1500	7.060,93
1012	02033001.10.122.2010.2.763	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	5.404,09
1013	02033001.10.122.2010.2.763	Obrigações Patronais	1500	5.264,55
1023	02033001.10.122.2010.2.763	Indenizações e Restituições	1500	4.000,00
1039	02033002.10.122.2010.2.159	Obrigações Patronais	1500	30.536,89
1041	02033002.10.122.2010.2.159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	13.822,04
1048	02033002.10.122.2010.2.159	Auxílio-alimentação	1500	83.706,44
1072	02033003.10.301.2049.2.162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	1.567.365,38
1075	02033003.10.301.2049.2.162	Obrigações Patronais	1500	53.255,52
1082	02033003.10.301.2049.2.162	Material de Consumo	1621	279.857,76
1142	02033004.10.304.2011.2.176	Contratação por Tempo Determinado	1500	4.200,19
1344	02033005.10.302.2051.2.167	Contratação por Tempo Determinado	1500	25.828,11
1498	02034001.06.122.2001.2.784	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	41.049,64
1499	02034001.06.122.2001.2.784	Obrigações Patronais	1500	4.165,22
1504	02034001.06.122.2001.2.784	Auxílio-Transporte	1500	530,30
1521	02034002.06.181.2080.2.785	Obrigações Patronais	1500	3.963,30
1523	02034002.06.181.2080.2.785	Obrigações Patronais	1500	3.659,50

1612	02035001.27.122.2001.2.793	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	22.762,86
1619	02035001.27.122.2001.2.793	Auxílio-alimentação	1500	3.040,00
1673	02035003.27.122.2001.2.795	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	8.790,67
1674	02035003.27.122.2001.2.795	Obrigações Patronais	1500	6.787,07
1740	02036001.04.122.2001.2.767	Obrigações Patronais	1500	5.638,27
1742	02036001.04.122.2001.2.767	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	53.214,86
1788	02036003.15.452.2001.2.772	Obrigações Patronais	1500	18.660,95
1875	02037003.13.391.2033.2.797	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	90.260,10
1876	02037003.13.391.2033.2.797	Obrigações Patronais	1500	728,52
1879	02037003.13.391.2033.2.797	Obrigações Patronais	1500	13.908,43
2174	02038005.04.122.2001.2.781	Obrigações Patronais	1500	1.581,07
2222	02031004.12.365.2088.2.069	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	14.176,20
2380	02034009.06.181.2080.2.792	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	117.812,00
			Total:	2.735.659,20

ARTIGO 2º - para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 2.735.659,20 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

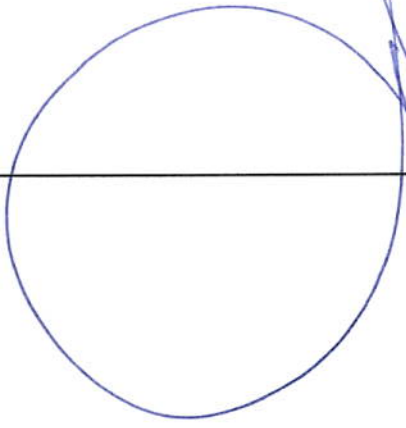
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
102	02022001.04.122.3010.2.036	Equipamentos e Material Permanente	1500	9.469,24
143	02024001.04.122.2001.2.738	Equipamentos e Material Permanente	1500	6.397,54
299	02027001.04.122.2001.2.749	Equipamentos e Material Permanente	1500	22.715,04
653	02030001.15.122.2001.2.773	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.326,24
730	02031001.12.122.2001.2.757	Equipamentos e Material Permanente	1500	27.112,01
935	02032001.18.122.2001.2.122	Equipamentos e Material Permanente	1500	16.475,86
999	02032003.18.541.2058.2.782	Equipamentos e Material Permanente	1500	58.824,16
1009	02032004.04.122.2001.2.783	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.060,93
1024	02033001.10.122.2010.2.763	Equipamentos e Material Permanente	1500	14.668,64
1036	02033002.10.122.2010.1.699	Equipamentos e Material Permanente	1500	128.065,37
1056	02033003.10.301.2049.1.700	Obras e Instalações	1500	920.000,00
1058	02033003.10.301.2049.1.700	Obras e Instalações	1621	279.857,76
1060	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1500	339.074,17
1064	02033003.10.301.2049.1.701	Obras e Instalações	1500	277.924,29
1066	02033003.10.301.2049.1.701	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.160,00
1117	02033003.10.301.2049.7.009	Equipamentos e Material Permanente	1500	78.462,44
1278	02033005.10.302.2051.1.708	Obras e Instalações	1500	25.828,11
1507	02034001.06.122.2001.2.784	Equipamentos e Material Permanente	1500	45.745,16
1527	02034002.06.181.2080.2.785	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.622,80
1602	02034009.06.181.2080.2.792	Equipamentos e Material Permanente	1500	117.812,00
1608	02035001.27.122.2001.2.140	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.745,93
1623	02035001.27.122.2001.2.793	Equipamentos e Material Permanente	1500	24.056,93
1685	02035003.27.122.2001.2.795	Equipamentos e Material Permanente	1500	15.577,74
1749	02036001.04.122.2001.2.767	Equipamentos e Material Permanente	1500	58.853,13
1883	02037003.13.391.2033.2.797	Equipamentos e Material Permanente	1500	99.295,63
1885	02037003.13.391.2033.7.008	Obras e Instalações	1500	5.601,42
2180	02038005.04.122.2001.2.781	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.581,07
2314	02031004.12.365.2087.2.068	Equipamentos e Material Permanente	1500	40.000,00
2315	02031006.12.122.2001.2.762	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.097,17
2331	02027007.04.122.2001.2.755	Equipamentos e Material Permanente	1500	13.596,18
2333	02036003.15.452.2001.2.772	Equipamentos e Material Permanente	1500	18.660,95

2383	02031004.12.365.2088.2.069	Equipamentos e Material Permanente	1500	50.198,90
2407	02033004.10.304.2011.2.176	Equipamentos e Material Permanente	1500	4.200,19
2409	02027006.04.122.2001.2.754	Equipamentos e Material Permanente	1500	9.592,20
			Total:	2.735.659,20

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 2 de Dezembro de 2024

[Handwritten signature in blue ink]



Preeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM _____

NOME _____

MATRÍCULA _____

SETOR DE PROTOCOLO